



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 03/2022

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora
GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia
– AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor
ADELINO FOLLADOR
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Ao Senhor
AUGUSTO PELLUCIO
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino de
Rondônia – SINEPE/RO

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de
Educação em Rondônia – UNCME/RO

À Senhora
MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de
Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora
LUSLARLENE FIAMETT
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de
Educação em Rondônia – UNDIME/RO

À Senhora
LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de
Rondônia – SINTERO

Ao Senhor
MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia –
FIERO e Movimento Rondônia pela Educação

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros
Tutelares de Rondônia – ACTRON

Senhores Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, informamos a pauta da próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **04/03/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

- Desafios das voltas às aulas;
- Educação Infantil; e
- Informes sobre a questão da conectividade e Comissões de Monitoramento dos protocolos sanitários.

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular ou pelo computador, por meio do link [Reunião GAEPE-RO](#)

[04/03/2022](#). Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço gabpres@tce.ro.gov.br.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva
Instituto Articule

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALEXANDRE JÉSUS DE QUEIROZ SANTIAGO

Promotor de Justiça e Coordenador da Força-Tarefa da Educação do MPE/RO

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

JULIAN IMTHON FARAGO

Promotor de Justiça e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Cível - GAECIV

MARCÍLIA FERREIRA DA CUNHA E CASTRO

Promotora de Justiça e Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação e Infância - GAEINF

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública Substituta

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho/RO



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julian Imthon Farago, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcília Ferreira da Cunha e Castro, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 25/02/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 25/02/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procuradora Geral**, em 25/02/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Muniz Neves, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução](#)

[TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0388134** e o código CRC **4996FB8F**.

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0388134

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3211-9009